

MÍDIA & HOMOFOBIA: UMA ANÁLISE DO DISCURSO NO *MEDIASCAPE* PARAIBANO

Jamyllé Rebouças Ouverney-King¹Maria José Teixeira Batista Filha²

Resumo: Neste artigo problematizamos questões relacionadas à forma como a homofobia e assuntos arrolados à homossexualidade são veiculados na mídia paraibana. À luz de teorias que tratam das questões de gênero relacionadas à homofobia e com o auxílio da Análise Crítica do Discurso, buscamos traçar um breve perfil da situação na imprensa paraibana (Jornal da Paraíba e O Norte *online*) visando verificar se há ou não a presença de um discurso social homofóbico em suas reportagens. O perfil é delineado por meio das manchetes veiculadas nos referidos jornais, postadas na mídia virtual no período de 06 de março de 2010 à 29 de julho de 2011, e a relação semiótica que tais manchetes apresentam no desenrolar de suas matérias. Percebemos discursos ambíguos refletidos na resistência do

mediascape paraibano em suas manchetes em tratar a homofobia de ação violenta contra os homossexuais, já que encobre termos como ‘homossexualidade’, não se dirige à homofobia enquanto prática criminosa de ação física e com consequências que abalam diretamente os direitos humanos e suas práticas.

Palavras-chave: mídia, homofobia, homossexualidade, Análise Crítica do Discurso, Paraíba

Abstract: With this article we discuss issues related to homophobia and homosexuality and how they are portrayed by the mediascape in the state of Paraíba. In light of theories that deal with gender relations related to homophobia and theories that address Critical Discourse Analysis our aim

¹ Professora de Inglês, Seminários Interdisciplinares I e III e Sociolinguística do IFPB, Graduação em Letras pela UFPB, Especialização em Linguística, Língua e Literatura Anglo-Americana pela UFPB, Mestrado em Linguística pela UFPB e Doutorado Interdisciplinar em Ciências Humanas pela UFSC.

² Assistente Social do IFPB, com Graduação em Serviço Social pela UFPB, Mestrado em Serviço Social pela UFPB e Doutorado em Ciências Humanas pela UFSC.

is to profile the subject of homophobia in the press of the referred state (Jornal da Paraíba and O Norte online) attempting to verify whether there is or there is not a homophobic social discourse in the articles. The profile draws on the headlines printed in the referred newspapers, posted online from March 6th 2010 through July 29th 2011, while addressing the semiotic relationship between the headlines and parts of the articles. We noticed ambiguous discourses reflected on Paraíba's mediascape and its headlines while covering up terms like 'homosexuality', violent actions against homossexuals and by avoiding to address homophobia as a physical criminal practice that directly undermines human rights and its practices.

Keywords: media, homophobia, homosexuality, Critical Discourse Analysis, Paraíba

1. Introdução

A psicóloga norte-americana Linda Brannon em seu livro "Gênero: perspectivas psicológicas" (1996) introduz cada capítulo com uma ou mais manchetes jornalísticas que abordam questões relacionadas aos sexos feminino e/ou masculino, estas ora trazem evidências teóricas ora de pesquisa e permitem um ponto de acesso para que ela

desenvolva sua proposta de análise. Brannon argumenta que a técnica utilizada pela mídia é advinda da característica que o gênero tem em ser um tópico que gera exaltação na sociedade.

De acordo com Grossi (1998) quando fazemos referência ao sexo (macho/fêmea), trazemos a nossa mente os significados que damos ao que é ser homem ou ser mulher, os quais se apóiam nos papéis que a sociedade constrói para dizer o que é próprio de cada um. A autora (Grossi, 1998: p.6) acrescenta que "tudo aquilo que é associado ao sexo biológico fêmea ou macho em determinada cultura é considerado papel de gênero". E esses papéis, por serem produtos de uma diversidade cultural, podem se apresentar diferentes entre vários lugares do planeta e em diferentes momentos da história. Ainda segundo a autora os papéis de gênero se constituem em uma das variáveis da identidade de gênero. Esta envolve algo mais complexo que está intimamente associado ao sentimento de cada indivíduo sobre sua identidade. Desta forma, conforme Grossi (1998, p.12)

sexo é uma categoria que ilustra a diferença biológica entre homens e mulheres; que gênero é um conceito que remete à construção cultural coletiva dos atributos de masculinidade e feminilidade (que nomeamos de papéis

sexuais); que identidade de gênero é uma categoria pertinente para pensar o lugar do indivíduo no interior de uma cultura determinada e que sexualidade é um conceito contemporâneo para se referir ao campo das práticas e sentimentos ligados à atividade sexual dos indivíduos.

Nesse sentido, entendemos que as identificações em relação às práticas afetivas, díades amorosas e sentimentos subjetivos devem ser respeitadas como nos apresenta o Art. II da Declaração Universal dos Direitos Humanos³:

1 - Todo ser humano tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição.

E qualquer reação negativa aos direitos assegurados pelo documento seria ferir a liberdade de expressão e realização pessoal do ser humano.

Acompanhando o fio condutor das manchetes jornalísticas, Brannon alega ainda

que a informação apresentada nas manchetes, e subsequentemente nas matérias, apresenta, muitas vezes, um conteúdo menos técnico de pesquisas científicas, o que facilita ao público leigo sua leitura. Contudo, ressalta que “maneiras simplistas, unidimensionais e opostas de pensamentos a respeito de homens e mulheres são comuns em nossa cultura [ocidental⁴], e as abordagens midiáticas são partes desse processo”⁵, entretanto, a mídia também pode ser a fonte de um problema ao “distorcer pesquisas científicas e promover o pensamento estereotipado⁶” (Brannon, 1996: p. 15). Ora, sabemos que a mídia é uma fonte de acesso e promoção de informações locais e globais e que através dela são propagados sistemas de valores que variam conforme o padrão da emissora, do redator, do grupo social ao qual a informação é dirigida e de outras formas de controle ideológico, como políticas públicas, por exemplo. Essa concepção é melhor esclarecida quando associada ao conceito de *mediascape*⁷

³ Disponível em <<http://www.dudh.org.br/wp-content/uploads/2014/12/dudh.pdf>>.

⁴ Nota da tradutora (NT): toma-se neste contexto, a cultura ocidental como referência para o texto de Brannon.

⁵[...] simplistic, unidimensional, and oppositional ways of thinking about women and men are common in our culture⁵, and media portrayals are part of the process (Brannon, 1996: p. 15)

⁶[...] when stories distort research findings and thus promote stereotypical thinking (Brannon, 1996: p. 15).

⁷ NT: o termo *mediascape* conforme Rial (2007: p. 02) pode ser traduzido como panorama midiático e é definido de forma mais sintética pelos “modos de lidar com as notícias guiados por interesses externos ao *campo jornalístico*”.

proposto por Arjun Appadurai (2004: p. 35,):

os *mediascapes* referem-se tanto à distribuição das possibilidades eletrônicas de produzir e disseminar informação (jornais, revistas, emissoras televisivas, estúdios produtores de filmes), que estão atualmente disponíveis para um número crescente de interessados públicos e privados ao redor do mundo, quanto às imagens de mundo criadas por estas mídias (APPADURAI, 2004: p. 35).⁸

Em uma pesquisa nos *sites* de dois jornais do estado da Paraíba (Jornal da Paraíba e O Norte, os quais chamaremos de Jornal 1 – J1 – e Jornal 2 – J2 –, respectivamente, para facilitar a leitura, e as manchetes M acompanhada da numeração correspondente) para a realização de um levantamento e elaboração de um trabalho da disciplina Teorias de Gênero⁹, à época do doutoramento, verificamos algumas matérias que poderiam nos situar em relação à violência, no tocante aos crimes de natureza homofóbica no estado da Paraíba, infringindo o direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal do indivíduo.

Nesse sentido, traçamos um breve panorama sobre o *mediascape* paraibano e a veiculação de manchetes jornalísticas que tem como foco violência contra homossexuais, mais precisamente a homofobia masculina. Temos por objetivos analisar os mecanismos de legitimação do discurso que possam revelar: (i) os discursos ambíguos refletidos nas manchetes como forma de encobrir a homofobia; e (ii) uma atitude estereotipada da mídia em relação as situações de violência de natureza homofóbica no estado da Paraíba.

A pesquisa aqui apresentada dispõe dos seguintes elementos como *corpus*: manchetes e excertos de seus conteúdos apresentados no ambiente virtual de dois jornais do estado da Paraíba: Jornal da Paraíba e O Norte. A razão da escolha dos jornais deve-se ao fato de sermos residentes no Estado da Paraíba, e estes serem os jornais de maior veiculação no estado. A utilização do veículo midiático virtual, por outro lado, vem como mecanismo facilitador do acesso

⁸Mediascapes refer both to the distribution of the electronic capabilities to produce and disseminate information (newspapers, magazines, television stations, and film-production studios), which are now available to a growing number of private and public interests throughout the world, and to the images of the world created by these media (Appadurai, 2004: p. 35).

⁹Somos cientes de que muitas são as teorias de gênero que podem servir de apontamentos epistemológicos para uma análise que busca promover o pensamento crítico-reflexivo sobre um problema que ainda assola a sociedade ao não aceitar as diferenças contidas nas identidades e identificações subjetivas, contudo, selecionamos aqui os autores que estudamos e que julgamos pertinentes nessa investigação.

às notícias e, logo, sua transposição do meio jornalístico *online* para a análise a que nos propomos.

O período de seleção da publicação inicia-se em 06 de Março de 2009 e é finalizado em 29 de Julho de 2011. A razão desse recorte temporal deve-se ao nosso desejo de ilustrar como o panorama midiático reporta notícias que trazem a violência homossexual e como, com o passar do tempo, os vocábulos e expressões são modificados. Além disso, a cronologia apresentada também permitiu o acompanhamento dos relatos sobre um crime em particular e sua repercussão no discurso jornalística.

Para fins de análise, apresentamos a manchete em tabela com informações sobre fonte e data de publicação. Optamos ainda por buscar excertos do corpo textual das publicações com o objetivo de detalhar o discurso e as práticas sociodiscursivas atribuídas a questão da homofobia e ou violência sexual no Estado. Como critério de seleção das manchetes para o recolhimento do *corpus* foram utilizadas palavras-chave como “homofobia”, “violência” e “homossexuais” nos mecanismos de busca dos *sites* dos jornais. A análise do discurso valer-se-á das manchetes e de excertos das matérias jornalísticas, buscando fazer um

estudo mais amplificado da seleção vocabular e a representação discursiva no contexto de situação apresentado.

Apresentaremos a seguir um breve panorama sobre a violência no Brasil, seguido de dados que situam a violência de gênero no Estado da Paraíba. Seguindo este fio condutor, discutimos as manchetes e pequenos excertos à luz de reflexões teóricas sobre gênero, análise crítica do discurso, homofobia e heteronormatividade. Ao final, lançamos nossas considerações que, longe de representarem conclusões, são apontamentos de uma necessidade de mudança tanto no discurso midiático quanto no discurso societal que nos cerca.

2. Violência no Brasil

Falar de violência no Brasil não configura um tópico novo. Não obstante, as formas de violência se atualizam sempre. Todos os dias assistimos a telejornais e lemos matérias jornalísticas que retratam a violência no país inteiro, desde as cidades com menor população, quase que isoladas e com meios de comunicação precários escondidas nos interiores dos estados, até as grandes metrópoles engolidas pelo rápido crescimento econômico – ou ausência dele.

Violência contra o cidadão que caminha no centro urbano e é atacado repentinamente por outro cidadão que deseja seus pertences. Violência contra edificações protegidas pelo patrimônio cultural. Violência contra ex-maridos, ex-esposas, ex-namorado(a)s que procuraram outras formas para serem felizes e pagam por suas novas escolhas com mutilações, traumas ou a vida. Violência no seio familiar. Violência raciais. Violência de gênero, contra a mulher, contra o/a homossexual. Incansáveis e fatigantes formas de violência, as quais não conseguimos escapar.

A violência contra o/a homossexual também não se apresenta como um problema da pós-modernidade. Se pesquisarmos, verificaremos que povos da Antiguidade, religiões e até mesmo condutas políticas, dentre outros registros históricos, também advogavam atos de violência contra indivíduos que se relacionavam com indivíduos do mesmo sexo. Daniel Borrillo (2001 apud Fernandes, 2009: p. 213; Borrillo, 2010) destaca que as origens da violência contra o/a homossexual podem estar depositadas nos “pressupostos greco-romanos, judaico-cristãos [com] atenção

especial a Igreja católica”. Para Borrillo (2010), por ser um fenômeno complexo, por vezes cotidiano e invisível, representa um ato violento que inferioriza, desumaniza, diferencia, distancia e até exclui o indivíduo da sociedade.

A violência dessa natureza vem estendendo seus tentáculos de terror com maior presença nos últimos anos frente aos novos movimentos de libertação sexual e conquistas de direitos tais como a união civil entre indivíduos do mesmo sexo, seguidos da possibilidade de adoção e de transmissão de herança.

A violência contra o/a homossexual tem nome e se chama homofobia. Segundo Brannon (1996, p. 237), o termo homofobia pode ser sinteticamente definido por: “o medo e ódio descompensado pela homossexualidade¹⁰”. Entendemos então que esse tipo de violência orbita em um cenário que reflete a diferença de gênero como uma ‘ameaça’ para a sociedade. Nas palavras de Borrillo (2010, p. 90) “a homofobia – e, em particular, a masculina – desempenha a função de ‘policimento da sexualidade’ ao reprimir qualquer comportamento, gesto ou desejo que transborde as fronteiras

¹⁰ [...] **homophobia** – the unreasonable fear and hatred of homosexuality – [...]. (Brannon, 1996: p. 237).

impermeáveis dos sexos”. Em outras palavras, a homofobia pode ser entendida como um subterfúgio utilizado no combate ao que não é aceito por um grupo social que se julga heterossexual e teme perder sua autoridade ou masculinidade.

Os crimes contra homossexuais, suas repercussões legais e relações com os direitos humanos no início do século XX no Rio de Janeiro já foram estudados por Rivali Rolim e Fabiana Rodrigues (2013) apontando para a criminalização da diversidade de gênero e vitimização dos criminosos, consequências já apontadas por Borrilo (2010).

Rita Laura Segato (apud Pereira, 2007: p. 02), ao promover um estudo sobre a violência e sua relação direta com gênero, estabelece que: “a violência tem papel fundamental na reprodução da ordem do gênero, sendo-lhe mesmo consubstancial”. De modo breve, o gênero que mostra ser prevalecente em uma sociedade, ou grupo social, por meio de determinantes como inteligência, força psicológica ou, no caso da violência, através da força física, será então para aquele grupo ou sociedade o gênero dominante, determinando uma característica darwiniana de que somente os ‘fortes prevalecem’.

Tomando como base esse tipo de raciocínio, podemos estabelecer que a violência contra o homossexual ocorre como uma marca de poder do gênero masculino, uma vez que, utilizando os recortes jornalísticos acerca deste tipo de violência, como veremos mais adiante, percebemos que ela é executada por indivíduos do sexo masculino que se identificam como heterossexuais, em uma tentativa de manifestar o poder de suas masculinidades.

Sérgio Carrará e Adriana Vianna (2010: p. 128) disponibilizam dados de pesquisas conduzidas em paradas de orgulho gay nos estados do Rio de Janeiro, Porto Alegre e São Paulo onde:

[...] 60% dos entrevistados informaram terem sido vítimas de algum tipo de discriminação ou violência. Violência verbal (abuso, piadas, ameaças agressivas) é a queixa principal. Situações de violência e discriminação envolvendo estranhos bem como membros da família, colegas e até parceiros sexuais. Outros dados, recolhidos em 2004, no Rio de Janeiro, revelaram que a maior parte da discriminação ocorre entre amigos e vizinhos (33.5%), seguido de membros da família (27%)(Carrará e Vianna, 2010: p. 128).

Acerca dos motivos que despertam esse tipo de violência, muitos são visíveis, tais como preconceito, ausência de esclarecimento, influência religiosa ou

política, e até mesmo campos científicos. A insegurança masculina frente a presença de um/a homossexual pode despertar o desejo de opressão, tirania ou emprego de força psicológica ou física contra o/a homossexual. Mas não iremos nos deter nos motivos ou manifestações de combate a eles, e sim na forma como essa violência é veiculada nos meios midiáticos virtuais no Estado da Paraíba.

2.1. Panorama da violência homofóbica na PB

O cidadão paraibano tem acesso diariamente aos mais variados veículos midiáticos para se atualizar no que tange a realidade local e global. Desde jornais impressos (Jornal da Paraíba, O Norte, Correio da Paraíba, A União, etc.) aos noticiários televisivos (Bom dia Paraíba, JPB Primeira e Segunda Edições, Cidade em Ação, etc.). Outrossim, alguns desses veículos de comunicação também disponibilizam no meio virtual matérias jornalísticas que, ora foram impressas em seus jornais nas edições diárias, ou representam atualizações de última hora.

Para situar com alguns exemplos, observamos que em matéria publicada no J1 na ocasião de 26 de Julho de 2009, observa-

se o apelo para a denúncia de crimes homofóbicos, de natureza física ou verbal, como a discriminação. De acordo com a matéria, existe, porém, um certo receio na vítima em denunciar a transgressão sofrida. Na mesma ocasião, o jornal faz um levantamento do número de travestis no Estado e apresenta um parágrafo que destaca a homofobia e a violência contra homossexuais em duas grandes cidades do estado: João Pessoa e Campina Grande. Por essa razão, nos detemos nesses locais, enquanto polos urbanos para posicionar a nossa pesquisa.

Na mesma data, é realizada uma historicização da violência homofóbica no estado em um período de dez anos (1999-2009), cujo resultado mostrou a morte de mais de 90 homossexuais. A pesquisa realizada pela Associação de Homossexuais de Campina Grande (AHCG) aponta o preconceito e a intolerância como motivações mais salientes para os homicídios no Estado. E, de acordo com os dados fornecidos pelo

Movimento do Espírito Lilás (MEL)¹¹, de 2009 a 2011 foram registradas 38 vítimas de crimes homofóbicos, sendo 15 homossexuais, 4 lésbicas, 12 travestis, 3 não mencionados e 1 heterossexual. Esse último foi assassinado ao tentar proteger um homossexual que estava sendo agredido.

Nessa linha de raciocínio podemos pensar o *meadiascape* como um dispositivo e um espaço “sexopolítico”, nas palavras de Beatriz Preciado (2011), pois executa e localiza relações de poder entre indivíduos que estão à margem e aqueles que estão no centro, estes últimos poderiam ser representados pela heteronormatividade. Apresentamos como o *mediascape* paraibano promove a divulgação de notícias sobre a violência de gênero e por meio de quais mecanismos discursivos desenvolve, localiza e perpetua o preconceito de gênero.

3. Análise do discurso no *mediascape* Paraibano

Entendemos que a Análise Crítica do Discurso (ACD) auxilia na interpretação da sociedade e seus discursos em uma perspectiva de indivíduos que buscam

“mudar ou reconstruir aspectos do mundo”(Fairclough, 2010) com os quais estão insatisfeitos. Nesse sentido, a análise que tem esse viés investigativo alerta para “o que está errado com a sociedade e como pode ser corrigido, a partir de uma perspectiva particular”(Fairclough, 2010, p. 07). Por meio da ACD, o enfoque é centrado na organização linguística do discurso e como essa organização toma sentido quando inserida no contexto da prática social.

A análise crítica do discurso nos permite investigar a língua e a linguagem em três esferas que não se separaram: o texto, a prática discurso e a prática social. A análise textual, focada, muitas vezes, em expressões e vocábulos e suas simbologias léxico-semânticas nos remetem, por sua vez, à prática discursiva do sujeito que, por sua vez, também pode nos remeter à prática social (OUVERNEY-KING, 2013). Assim, à luz da ACD investigamos os mecanismos de legitimação do discurso refletidos nas manchetes e nos excertos advindos das matérias que se utilizam de dispositivos discursivos como forma de encobrir notícias sobre homofobia e crimes dessa natureza,

¹¹O Movimento do Espírito Lilás, criado em 1996, é um dos principais grupos de defesa dos direitos dos homossexuais no Estado da Paraíba e gentilmente

forneceu tabela que contém os dados aqui apresentados.

constituindo assim uma análise não somente no nível do texto, mas também das práticas sociais manifestadas na mídia paraibana.

No excerto abaixo notamos a ênfase dada às características do crime (por meio do

verbo ‘esmagar’), fato ilustrado por Luís Mott (2006), quando este afirma que os crimes de natureza homofóbica são crimes de ódio.

01	Homem é condenado por esmagar a cabeça de seu companheiro com uma pedra		
Jornal	JORNALONORTE.COM.BR	Data	Quinta, 13 de Agosto de 2009 15h56

É importante ressaltar que a relação entre significante e significado presente na palavra “homem” somente fica explícita ao continuarmos a leitura da frase e observamos a conexão que o sujeito estabelece com o objeto indireto, neste caso, “seu companheiro”. Em outras palavras, o significado da palavra homem deixa de representar um homem heterossexual para representar homem de orientação sexual homossexual. A carga semântica da palavra “homem” é, muitas vezes, associada também a característica de virilidade, força, o que está em acordo quando a sentença é complementada pelo verbo “esmagar”, verbo transitivo direto, que além de conferir um caráter de força ao agente e sujeito da ação, o “homem”, também estabelece a condição de um movimento violento com o objeto da

ação, “a cabeça de seu companheiro”. Tal informação é corroborada pelo excerto “[...] acusado de assassinar, **com requintes de crueldade**, seu companheiro”, presente no corpo da matéria, subentendendo práticas desumanas e perversas. Uma manchete que possui discurso velado sobre a natureza da relação, uma vez que utiliza de mecanismo discursivo para ‘condicionar’ a relação homoafetiva posto no vocábulo ‘companheiro’, indicando a presença de vínculo entre a vítima e o acusado, mas sem expor claramente a díade amorosa. É notada a cautela, ou uma recusa, ou resistência, em expressar na manchete a terminologia “homossexual” em lugar de “homem”. Desta forma, podemos inferir que a função comunicativa, ideológica e social não está depositada na necessidade de revelar o

caráter homofóbico cometido pelo agente social, o que fica visível em outros trechos da matéria¹² referendados pelo membro da Associação dos Travestis da Paraíba (ASTRAPA) ao destacar a violência perpetrada pelo “homem”, e sim tipificar a violência cometida. Destacamos ainda que a condenação ao ato de violência criminal não é feita pela natureza do crime homofóbico e sim como “homicídio triplamente qualificado”, muito embora a matéria deixe claro que os autos do processo afirmavam que “constava que os dois [Allysson Tadeu

Félix da Silva – o réu – e Fernando Alfredo Ferreira da Silva – a vítima] estavam envolvidos em relacionamento afetivo”. Tal fato expõe ainda a timidez do sistema judiciário em ‘aceitar’ essa tipologia criminal e penalizar os culpados.

Chamamos atenção para M2 publicada no mesmo periódico, cerca de nove meses após M1. Aqui, temos a utilização do vocábulo “homossexuais” como parte do sujeito da sentença, em uma posição de destaque no ato de leitura.

02	Quatro homossexuais foram mortos na Paraíba este ano, aponta o MEL		
Jornal	JORNALONORTE.COM.BR	Data	Domingo, 16 de Maio de 2010 20h24

Atentamos para a prática social que aponta na direção de uma nova nomenclatura por parte da redação jornalística, talvez em decorrência do agrupamento de informações depositado no emprego do numeral “quatro”, talvez em razão da combinação semântica com outro elemento linguístico presente no acrônimo “MEL”¹³, grupo que luta pela causa homoafetiva e seus direitos civis e sociais.

Quando comparamos à M1 acreditamos ser um passo positivo para a abordagem da diversidade, contudo, é importante ressaltar que ao lermos a reportagem o enfoque dado é, na verdade, para a criação do Dia Nacional da Homofobia e não para o crime contra os quatro homossexuais. Um clássico ‘golpe’ midiático que utiliza a técnica da atração

¹²“Foi muito importante o resultado do julgamento. Trata-se de um crime brutal que precisava ser punido. Entretanto, a pena poderia ter sido bem maior. Chegado inclusive à pena máxima de 30 anos, se tivéssemos uma lei específica, como a de racismo e a lei Maria da Penha, que punisse crimes de **homofobia**”, declarou Felipe dos

Santos.”[...] “Até lá, ficamos a mercê da sorte em encontrar um promotor e um juiz sensíveis que punam a **homofobia** com o máximo rigor da lei”, desabafa Felipe dos Santos”.

¹³Movimento do Espírito Lilás.

temática pelo ‘choque’ e então o desvirtuamento do tópico.

Na M3 podemos dizer que ocorre um deslocamento de mídias aproximando a

jornalística da rede social. O destaque fica na ferramenta de comunicação e mídia social Twitter®, na posição de sujeito da sentença, ou seja, recebendo destaque no ato da leitura.

03	No Twitter, Walter Neto ataca homossexuais		
Jornal	JORNAL DA PARAÍBA	Data	18 de Maio de 2010

Por ser uma mídia virtual informal, veículo de transmissão de informações rápidas e sintéticas (somente é permitido o uso de 140 caracteres) entre usuários cadastrados, aqui é utilizada como instrumento de veiculação de violência verbal, também considerado crime, como afirmam Carrará e Vianna (2010: p. 128). A ferramenta social está sendo ‘denunciada’ para um público mais amplificado expondo também seu usuário e, talvez, buscando alguma forma de penalização. O emprego do verbo “ataca” como elemento de ligação entre o agente perpetrador da ação, “Walter Neto”, e os agente que sofrem a ação, “homossexuais”, representa registro linguístico que confere carga semântica negativa à sentença, uma vez que, o verbo “atacar”, normalmente, manifesta uma ação violenta física sobre um objeto ou um indivíduo. No caso da M3, o verbo revela que a violência cometida por Walter Neto não

constitui violência física direta ao indivíduo homossexual, contudo não é eliminada da condição de violência e, eventualmente, torna-se indiretamente física ao forjar em palavras conduzidas pelo Twitter marcas de preconceito, repressão e constrangimento.

A leitura permite fazer uma reflexão no tocante aos dispositivos de poder depositados no opressor (Butler, 1998) quando Walter Neto justifica os ataques homofóbicos como sendo motivados por atitudes dos homossexuais que foram agredidos. No corpo do texto encontramos a citação: “[...] muitos homossexuais assassinados estavam em zonas criminais, a altas horas da madrugada, em ambientes de droga e de prostituição [...] sem mencionar o fator do crime passionai onde o assassino é muitas vezes amante da vítima, **tão homossexual quanto ela**”. Observa-se claramente um discurso social homofóbico e preconceituoso, principalmente quando ele

atribui a responsabilidade do crime ao vitimado e, igualmente, quando ele tenta categorizar níveis de homossexualidade ao utilizar os advérbios de comparação “tão” e “quanto”. A tipificação, por meio do estabelecimento de estigmas, promove o condicionamento do indivíduo em categorias e gera consequências individuais e coletivas. Os processos de identificação gerados pelo Outro e para a sociedade, e não pelo próprio indivíduo, expressam formas de marginalização, de exclusão e de segregação

pela diferença. É importante esclarecer que não existe categorização de níveis de homossexualidade, assim como não existe de heterossexualidade, logo sua prática sóciodiscursiva é reveladora de um sujeito que não vislumbra a diversidade como parte da sociedade.

A primeira impressão que o leitor tem ao ler aM4 é de que essa reportagem em nada tem a ver com homofobia, em decorrência do uso dos substantivos “polícia” e “padres”.

04	Polícia começa a investigar ameaças a padres [sic]		
Jornal	JORNAL DA PARAÍBA	Data	17 de Março de 2011

Não obstante, ao continuar a leitura, o corpo da reportagem revela dados que indicam o contrário: informações provenientes da polícia de que “as suspeitas [de ameaças de morte] são de que haveria[sic] situações que envolveriam relações homossexuais”, sinalizando que trata, de fato, sobre violência de gênero. Muito embora as situações não sejam definidas textualmente, a redação sinaliza para uma naturalização dos atos de intimidação em decorrência das “relações homossexuais”.

A declaração do arcebispo da Paraíba, dom Aldo Pagotto, que “negou a existência de prática homoafetiva entre seminaristas na região metropolitana da capital”, justificando a existência de “seleção rigorosa” para seminaristas e contestando a possibilidade de padres homossexuais, corrobora a noção velada e, quiçá, o receio em admitir a presença da homoafetividade na sociedade e na religião, promovendo ainda mais a prática preconceituosa, segregadora e heteronormativa. Entendemos que a ‘justificativa’ do Arcebispo materializa a noção de “sexopolítica” (Preciado, 2011: p.

11) já que tenta, discursivamente, dominar as ações da sociedade, exercendo alguma forma de poder “fazendo dos discursos sobre o sexo e das tecnologias de normalização das identidades sexuais um agente de controle da vida”. Nesse sentido, à fala do arcebispo também é conferida atitude homofóbica quando este faz uma interpretação do manual de instruções da Igreja Católica, o *Vade Mecum*, o qual traz orientações sobre a relação homoafetiva: “a lisura moral de poder exercer o sagrado exercício do sacerdócio não comporta a homofobia”. Note que a matéria referencia a utilização que o arcebispo faz do adjetivo “rigoroso” como forma de excluir a possibilidade de um indivíduo homossexual de ingressar na vida religiosa, transparecendo a noção de que a presença de padres homossexuais na Igreja Católica configuraria uma vertente enfraquecida da autoridade eclesiástica, ou poderia, potencialmente, enfraquecer a mesma, dentre outras formas e atos

preconceituosos e de julgamentos de valores vinculados aos contextos homofóbicos.

Ponderamos agora a respeito de uma nova tendência: o uso do substantivo “travesti”, promovendo a substituição de nomenclatura “homossexual”, muito utilizado anteriormente, apesar de o mesmo não estar em posição de ênfase na sentença, pois representa o complemento da sentença na posição de objeto direto, ao final. Wiliam Siqueira Peres (2012: p. 540), em pesquisa sobre as travestilidades nômades, situa que “as travestis são pessoas que se constituem através de processos de subjetivação [...] discursos que se efetuam pelas resistências às lógicas binárias e universalizantes, assim como heteronormativa e faolcêntrica”. Nesse sentido, e com o apoio do autor, a visualização heteronormativa das travestis é tida no âmbito da abjeção, isto é, se encontramos referências a elas, então são colocadas à margem, como observamos na M5.

05	Câmeras elucidam assassinato de travesti		
Jornal	JORNAL DA PARAÍBA	Data	19 de Abril de 2011

O destaque na oração é dado ao substantivo “câmeras” que, como sujeito da sentença, é o ator da ação trazida à tona pelo

verbo “elucidar”. À câmera é atribuída a função de esclarecer o evento “assassinato” e também a função de velar no discurso a

‘condição’ da vítima. Em uma leitura mais apurada observa-se um equívoco ao designar o gênero masculino ao termo “travesti” quando, na verdade, percebe-se através da exposição de Peres (2003) uma atenção para a utilização do gênero feminino precedendo a terminologia, uma vez que a identidade de gênero de uma travesti é feminina. Posteriormente, ocorre a inserção de “homossexual” em “de acordo com investigações, o comerciante teria ajudado a planejar a emboscada contra o homossexual”, comprovando a falta de reconhecimento e até, talvez, inexperiência, que a mídia tem acerca da questão da orientação sexual: sendo travesti, sua orientação sexual é heterossexual, uma vez que a identidade de gênero da travesti é feminina e o seu desejo sexual é pelo sexo oposto. Percebemos um

enfoque maior na descrição e investigação do ato criminoso no decorrer da matéria, em detrimento do tipo e natureza do crime – a homofobia –, embora esteja claro no trecho recortado que fora uma “emboscada contra o homossexual”, corroborado pelos indícios das armas encontradas em poder dos acusados (facas), fortalecendo a ideia, já citada, de Mott (2006) sobre crimes violentos, premeditados e homofóbicos.

A M6 inicia uma sequência de quatro reportagens que irão acompanhar, cronologicamente, o desenrolar investigativo do que se acredita ser um crime homofóbico ocorrido na cidade de Campina Grande, localidade do interior da Paraíba, e que fica a cerca de uma hora e trinta da capital, João Pessoa.

06	Professor é assassinado em pousada no Centro de Campina Grande		
Jornal	JORNALNORTE.COM.BR	Data	Domingo, 10 de Julho de 2011 14h38

Acompanhamos também a organização textual que concede ênfase gradativa aos elementos textuais: primeiramente observamos a vítima, o “professor”, na posição de destaque; sendo seguido pelo verbo “assassinado”, que

confere o efeito de impacto à manchete e chama atenção para o fato violento decorrido; e, a seguir, a localização do crime é fornecida através dos vocábulos “em pousada do Centro de Campina Grande”. Verifica-se o emprego do substantivo “professor” na

posição de sujeito da sentença, o que, a princípio não traz qualquer indício que retrate a natureza do crime homofóbico. Em sintonia com a pesquisa de Rolim e Rodrigues (2013: p. 331) notamos que a “condição de homossexual” estaria relacionada “a uma vida de promiscuidade”. Ao efetuar a leitura

da matéria, percebemos através da sentença “chegou a pousada acompanhando[sic] de alguns homens”, uma sinalização contextual de relação homossexual e, posteriormente, a homofobia é apresentada como motivação para o homicídio. Vamos acompanhar mais algumas manchetes sobre o fato.

07	Delegada investiga últimos passos do professor assassinado e afirma que crime pode ter sido homofóbico		
Jornal	JORNALNORTE.COM.BR	Data	Segunda, 11 de Julho de 2011 12h45

Na M7 temos a ocorrência da menção ao crime homofóbico, por meio da utilização da locução verbal “pode ter sido homofóbico”, em que é levantada a suposição quanto a natureza do crime. Entretanto, sempre mantendo a questão identitária da vítima como professor em primeiro lugar. A ênfase na utilização do vocábulo ‘professor’, recorrente nas manchetes que tratam deste crime, em específico, advém, talvez, de uma necessidade que a mídia tem em provocar o público quanto ao crime em relação a uma carreira que representa o saber, a propagação do conhecimento, e é respeitada pela sociedade como tal, não a ênfase à natureza do crime, homofóbica, uma vez que a posição em que o termo aparece na sentença é a final. Em contrapartida, tanto no início como no

fim da matéria, respectivamente, fica claro que o crime resulta de ato criminoso e relacionado à violência de gênero: “[...] Valderi Carneiro Santos, de 44 anos, ter sido vítima de um crime homofóbico”. Nomear e determinar a faixa etária, a qual pertencia a vítima, parece conferir uma narrativa de particularidades que promovem identificação do público leitor com o ocorrido.

Em seguida a reportagem apresenta: “este é o segundo assassinato registrado na cidade com características homofóbicas em menos de dois meses”. Acreditamos que este não é, de fato, o segundo assassinato de natureza homofóbica, seria ingenuidade pensar assim, contudo, retomamos a noção de ‘golpe’ midiático em manter o público isolado dos fatos, em um mundo de ‘faz-de-

conta'. Talvez seja o segundo 'reconhecido' pela polícia como sendo de tal natureza, já que pela utilização da combinação lexical "características homofóbicas" em combinação com outros detalhes da reportagem entendemos que a variedade na natureza do crime, entre cortes e indícios de estrangulamento, corrobora a suposição levantada pela delegada, uma vez que como afirma Mott (2006), a homofobia se caracteriza por um crime de ódio marcado atitudes de extrema violência contra a vítima.

Na sequência de M6, M7 e M8, acompanhamos o envolvimento de três substantivos essenciais para a função comunicativa da sentença: a polícia, como o elemento por meio do qual as informações do crime são obtidas pela mídia, e representada pela delegada que investiga o crime e é a fornecedora de informações relativas ao caso; os menores, potenciais perpetradores do crime; e, mais uma vez, a vítima sendo identificada pela carreira profissional. Ressaltamos que a manchete não demonstra claramente a natureza do crime.

08	Polícia diz que menores mataram professor		
Jornal	JORNAL DA PARAÍBA	Data	12 de Julho de 2011

A posição de destaque não é no sujeito, "polícia", mas sim, nos perpetradores do crime, os "menores". Não pela natureza do crime, mas sim pelo fato de serem indivíduos que não atingiram a maioridade, portanto indivíduos que possuem incapacidade relativa no tocante ao crime, apesar de terem a probabilidade de ir a julgamento. A utilização do verbo "matar", por sua vez, como verbo de ligação também confere à manchete um destaque sobre a forma violenta do crime. No corpo da matéria, por outro

lado, é mantida a hipótese de "o crime ter sido motivado por homofobia" e faz menção à homossexualidade quando diz que "a vítima foi atraída pelos acusados para um suposto programa". O emprego do vocábulo 'programa' neste contexto de situação faz referência ao uso popular de "um encontro para fins sexuais" (Aulete, 2015) e implica retorno financeiro para um dos participantes, conotando a expressão da relação entre os envolvidos. Um detalhe a ser observado é que, muito provavelmente, a vítima

desconhecia os ‘acusados’, já que havia sido ‘atraída’ por eles. Observamos nesse último excerto a noção vaga da ocasião em que a vítima foi atacada através da utilização de ‘suposto’.

Em M9 o substantivo “adolescente” confere à manchete duas características semânticas de destaque: a primeira, aponta

para a tendência de uma nova política pública de criminalização que pede a redução da maior idade penal de 18 para 16 anos; a segunda, faz uma retomada da significação semântica que o vocábulo “adolescente” carrega em si, ou seja, um indivíduo em fase de amadurecimento, e que desta forma, ainda está aprendendo a viver.

09	Adolescente confessa assassinato de professor e polícia vai pedir internação		
Jornal	JORNAL DA PARAÍBA	Data	14 de Julho de 2011

Desta forma, temos a promoção de um discurso dúbio no tocante a forma como o crime deve ser compreendido. Ao invés de ser penalizado com encarceramento em casa de detenção, o adolescente será provavelmente enviado para um centro educacional, o que fica evidente ao final da sentença por meio da segunda oração “polícia vai pedir internação”, uma medida socioeducativa recomendada pela polícia. Observamos que a matéria trata homofobia como motivação para o crime e faz menção à homossexualidade, esta se expressa pelo desejo de um indivíduo por outro do próprio sexo (Grossi, 1998). No relato de um dos adolescentes, que compareceram à delegacia, é revelado que “eles [os adolescentes]

estavam acostumados a sair por dinheiro e que nas relações agiam de forma ativa. Ele [o adolescente] disse que quando chegou lá a vítima queria ser ativo e eles não quiseram [...]”. Colocações lexicais como “sair por dinheiro” são indicativos dos ‘programas’, já citados, e que carregam identificações estereotipadas de sexo por dinheiro. Além disso, promovem o distanciamento social (Rolim e Rodrigues, 2013) entre o homossexual e a sociedade ao redor, gerando discursos preconceituosos.

Menções às questões relativas à passividade ou à ‘atividade’ dos atos sexuais também situam o contexto de situação como sendo o da homoafetividade e culminam com a negativa dos adolescentes que “não

quiseram” desempenhar tal papel durante o ato sexual, despertando então a ação violenta contra a vítima. Fica explícito que enfoque maior nesta matéria é dado àquele que cometeu o crime, o adolescente, e sua

consequente ‘punição’, e não à violência de gênero em questão.

Acompanhamos agora o desfecho da sequência de reportagens sobre o crime cometido contra Valderi Carneiro Santos.

10	Delegada conclui inquérito e indícia cinco pessoas pela morte de professor em CG		
Jornal	JORNALONORTE.COM.BR	Data	Sexta, 29 de Julho de 2011 09h58

Observa-se um grande e forte enfoque na questão da responsabilização dos adolescentes quanto ao crime cometido: “em relação aos outros quatro envolvidos no crime, por serem adolescentes, foi realizado um procedimento especial, onde eles foram responsabilizados pelos atos infracionais praticados” [sic]. Enquanto pesquisadoras das questões de gênero, nos indignamos com os usos de “procedimento especial” e “atos infracionais praticados” já que tais expressões naturalizam a ocorrência e não conferem devida punição e reconhecimento penal aos perpetradores. Sucede-se então uma inversão de valores. A vítima torna-se acusado e o acusado torna-se vítima, tudo em detrimento da heteronormatividade. Apontamos que o ato de ‘indiciar’ não implica, necessariamente, que os autores da

atividade criminosa responderão pelas violações as quais estão sendo submetidos a inquérito. Acreditamos que o ato do indiciamento talvez funcione como um jogo político de conveniência para ‘calar’ a imprensa e aqueles que demandam justiça pelos males ocorridos aos que não mais podem se defender. Por último, mas não menos importantes do que as informações anteriormente dispostas, observamos a utilização do verbo “concluir” e, no entanto, no corpo da reportagem em momento algum é revelada a natureza do crime como sendo homofóbica, a única conclusão é quanto aos perpetradores do crime que serão responsabilizados pelas infrações praticadas.

4. À guisa de conclusão

Das dez (10) manchetes analisadas cinco (05) (M4, M6, M8, M9 e M10) não deixam claro que as matérias irão tratar de atos homofóbicos. Porém, destas cinco (05), apenas três (03) (M4, M6 e M9) revelam em suas matérias, de forma direta, questões relacionadas ou à homossexualidade ou à homofobia; ora levantando suspeitas em relação aos crimes ou atos cometidos, ora tecendo comentários relacionados às características das vítimas ou das situações descritas. Uma (01) (M8) menciona, indiretamente na matéria, questões relacionadas à homossexualidade e ou homofobia. E uma (01) (M10), mesmo sendo a última na sequência das suposições levantadas pela polícia acerca da natureza do crime, não destaca a homofobia como sendo a motivação criminosa para o ato descrito.

Não obstante, das dez (10) manchetes aqui revistas, quatro (04) (M2, M3, M5 e M7) trazem diretamente os temas buscados para a pesquisa, isto é, apresentam as palavras-chave como elementos de destaque, embora não desenvolvam muito a discussão sobre o tema. Destas quatro (04), uma (M2) não faz nenhuma referência às questões aqui abordadas em sua matéria. Na verdade, ela promove um desvirtuamento do assunto que

deveria englobar. E duas (02), (M5 e M7), fazem menção direta aos termos ‘homossexualidade’ ou ‘homofobia’ e aborda a natureza do crime de maneira crítico-reflexiva. Por fim, somente uma (01), (M1), menciona, ainda que indiretamente, questões relacionadas à homossexualidade ou homofobia tanto na manchete quanto na matéria. Como base nesses dados, verifica-se uma leve resistência do *mediascape* paraibano em revelar nas manchetes jornalísticas questões tidas como polêmicas acerca da homossexualidade e ou homofobia de forma direta.

Através da exposição das matérias M6, M7, M8 e M9 observamos a recorrente suspeita da polícia e de entrevistados em relação à orientação sexual da vítima e também quanto à natureza do crime. Porém, ao concluir o inquérito, dado refletido na matéria que acompanha M10, a mídia não menciona o caráter homofóbico do acontecimento que tanto fora ressaltado anteriormente. Desta forma, entendemos um discurso ambíguo entre o que a polícia revela à mídia e o que de fato é veiculado ao público e como o crime será, potencialmente, penalizado.

Os discursos moldam e constroem relações e perspectivas sociais diferentes nos

indivíduos, posicionando-os de formas variadas como sujeitos sociais (Fairclough, 1993). Partindo desse fio condutor, percebemos um receio da mídia em revelar não somente a orientação sexual das vítimas de crimes hediondos, como o de Valderi Carneiro Santos, mas também a natureza do crime, como sendo homofóbica. Tal fato pode resultar em um mecanismo de reprodução de um discurso veladamente homofóbico originado dos veículos midiáticos, no tocante à forma como a sociedade enxerga as diferentes realizações em relações de gênero e eventos à elas relacionados. Nesse sentido, o discurso midiático elabora “realidades” que são percebidas pela sociedade como autênticas e acabam por, na verdade, alienar a sociedade, já que os fatos não são veiculados em seu tecido original e reproduzem ‘pseudorealidades’ midiáticas.

Observamos uma estereotipagem dos papéis de gênero representados nas identidades sociais dos sujeitos homossexuais (Cameron, 1998) e uma naturalização da violência homofóbica como consequência ‘natural’ em decorrência da opção da vítima, que acaba por ser criminalizada no discurso midiático e, por

consequente, pela sociedade, em virtude da sobressalência dada à diferença do gênero.

Ora, sabemos que a língua, enquanto prática social, é permeada por conceitos ideológicos e, desta forma, o que for dito através da língua será carregado de ideologia, representações e convenções atreladas à prática social do emissor. Isto posto, temos na ocultação de termos como “homofobia”, “homossexuais”, “violência contra homossexuais”, dentre outros relacionados a orientação sexual dos indivíduos na mídia paraibana, o transparecimento de uma prática discursiva temerosa em determinar a natureza do crime no *mediascape*. Acreditamos que tal ocorrência pode ser um sintoma do posicionamento e representação da sociedade no estado da Paraíba em relação às expectativas quanto a veiculação de notícias que englobem tais temas e em relação às suas práticas sociais cotidianas.

Não obstante, podemos afirmar que esse tipo de atitude do *mediascape* paraibano vem a referendar a manipulação de uma linguagem sexista, uma vez que, tal prática não jaz apenas na utilização de terminologia específica com uma conotação preconceituosa contra determinados grupos e suas práticas de vivência, mas também na ausência do uso de termos que venham a

indicar a presença de tais grupos. Ao não utilizar a terminologia referida, a mídia torna o grupo GLBTTT invisível à sociedade, permitindo, simultaneamente, uma abertura ou uma conservação da opressão e do preconceito contra o grupo inserido no acrônimo. Acreditamos que o panorama midiático paraibano pode ser denominado um “falante com poder institucional”¹⁴ (Cameron, 1998: p. 157), uma vez que quanto maior o poder institucional expresso na fala do indivíduo, ou grupo de indivíduos, maior será a probabilidade das ideias defendidas por tal grupo em serem propagadas como prática social, visto que o uso da língua como prática social serve como meio de transmissão e propagação de poder.

As manchetes aqui analisadas sugerem a defesa de uma ‘aparente’ heteronormatividade societal, quase como se tentasse isolar identidades, identificações e grupos que não fazem parte do ‘normal’. Assim, o discurso proveniente do *mediascape*, compreendido como o veículo formador de opinião sociocultural, somente legitima um comportamento que encobre e, ao mesmo tempo, difunde a homofobia como uma prática preconceituosa e criminosa,

ferindo os direitos humanos não somente de maneira legal, como também, social e cultural, fechando as portas para um panorama midiático que poderia ser, potencialmente, a fonte de novas práticas de possibilidades dialéticas sociais.

Girando nosso foco para uma proposição crítico-reflexiva entendemos que o *mediascape* deve ser um espaço de resistência, de revelação das lutas e da diversidade, de conscientização sobre a necessidade da presença harmoniosa da diferença na sociedade e não de sedimentação de preconceitos, que enquanto modos de agir que embasam a violência deve ser combatidos.

Referências

- Aulete, Dicionário Digital. Disponível em: <<http://www.aulete.com.br/vender>>.
- Appadurai, Arjun (2004), “Disjuncture and Difference in the Global Cultural Economy”, in Lechner, Frank J. e Boli, John. The globalization reader. 2nd ed. MA: Willey-Blackwell.
- Borrilo, Daniel (2010), Homofobia: história e crítica de um preconceito. Belo Horizonte: Autêntica Editora.
- Brannon, Linda, (1996), Gender: psychological perspectives. Massachussets: Allyn and Bacon, 1996.
- Brasil (2004), Conselho Nacional de Combate à Discriminação, Brasil Sem Homofobia: Programa de combate à

¹⁴[...] speakers with institutional power [...] (CAMERON, 1998, p. 157).

violência e à discriminação contra GLTB e promoção da cidadania homossexual. Brasília: Ministério da Saúde.

Brasil, (2009), Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT. Brasília.

Butler, Judith (1998), “Fundamentos contingentes: o feminismo e a questão do pós-modernismo”, in Cadernos Pagu, n. 11, Campinas.

Cameron, Deborah (1998), *The Feminist Critique of Language: a reader*. London: Routledge, 1998.

Carrará, Sérgio e Vianna, Adriana R. B. (2010), “Sexual Politics and Sexual Rights in Brazil, A Case Study”, in Corrales, Javier e Pecheny, Mario, *The Politics of Sexuality in Latin America: A Reader on Lesbian, Gay, Bisexual and Transgender Rights*. Pittsburgh, Pa: University of Pittsburgh, Press.

Fairclough, Norman (1993), *Discourse and social change*. Cambridge: Wiley-Blackwell.

Fairclough, Norman, (2010), *Critical Discourse Analysis. The Critical Study of Language*. 2nd edition. London: Longman Applied Linguistics.

Fernandes, Felipe Bruno Martins (2009). “Resenha de: BORRILLO, Daniel. *Homofobia*. Espanha: Bellaterra, 2001. *Revista Bagoas*. nº. 3.

Mott, Luis (2006), “Homo-afetividade e direitos humanos”, in *Rev. Estud. Fem.* vol. 14. nº. 2 Florianópolis: Maio/Set. Consultado a 08.08.2011, em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X20060002000011&Ing.>

Ouverney-King, Janylle Reboças e Montysuma, Marcos Freire (2013), “Intersecções metodológicas entre História Oral, Análise Crítica do Discurso, Gênero e Teorias Migratórias”, in SIIPE – Sul, Anais, 23-25 out, Florianópolis.

Pereira, Pedro Paulo Gomes (2007), “As estruturas elementares da violência”, in *Cad. Pagu* [online] no: 29, Campinas: July/Dec. Consultado a 03.08.2011, em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-83332007000200018&script=sci_arttext>.

Peres, William Siqueira (2003), “Travestis Brasileiras: Construindo Identidades Cidadãs”, in Grossi, Miriam (org) et al, *Movimentos Sociais, Educação e Sexualidades*. Rio de Janeiro: Editora Garamond.

GROSSI, Miriam Pillar (1998), *Identidade de gênero e sexualidade, Antropologia em Primeira Mão*, p. 1-18, Florianópolis: PPGAS/UFSC.

Peres, William Siqueira (2012), “Travestilidades nômades: a explosão dos binarismos e a emergência *queering*”, in *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 20, n. 2, p. 539-547, maio-agosto.

Preciado, Beatriz (2011), “Multidões *queer*: notas para uma política dos ‘anormais’”, in *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, 19 (1), janeiro-abril.

Rial, Carmen (2007), “Guerra de imagens e imagens de guerra: estupro e sacrifício na Guerra do Iraque”, in *Revista Estudos Feministas*, vol. 15. nº. 1 Florianópolis: Jan/Apri.

Rolim, Rivail Carvalho e Rodrigues, Fabiana Cardoso Malha (2013), “O assassinato de um homossexual diante de um tribunal da Capital da República em meados do século XX”, in *Revista Estudos Feministas*, vol. 15, n. 1, p. 325-342, Florianópolis, janeiro-abril.

Segato, Rita Laura (2003), *Las estructuras elementales de la violencia. Ensayos sobre género entre la antropología, el psicoanálisis y los derechos humanos*. Bernal: Universidad de Quilmes.

Reportagens

Alfredo, Marcos, No Twitter, Walter Neto ataca homossexuais. Consultado a 03.08.2011, em <http://jornaldaparaiba.globo.com/noticia.php?id=15262>.

Araújo, Karina, Delegada conclui inquérito e indícia cinco pessoas pela morte de professor em CG. Consultado a 03.08.2011, em <http://www.onorte.com.br/noticia/140233.html>.

Bandeira, Juliana, Homen é condenado por esmagar a cabeça de seu companheiro com uma pedra. Consultado a 03.08.2011, em <http://www.onorte.com.br/noticia/104819.html>.

Basílio, Astier, Vítimas de homofobia devem denunciar. Consultado a 03.08.2011, em <http://jornaldaparaiba.globo.com/noticia.php?id=3530>.

Furtado, Vanessa, Professor é assassinado em pousada no Centro de Campina Grande. Consultado a 03.08.2011, em <http://www.onorte.com.br/noticia/139833.html>.

Honorato, Bartolomeu, Paraíba tem 450 travestis na prostituição. Consultado a 03.08.2011, em <http://jornaldaparaiba.globo.com/noticia.php?id=3531>.

Honorato, Bartolomeu e Dayra, Ana, Mais de 90 homossexuais foram mortos em 10 anos. Consultado a 03.08.2011, em <http://jornaldaparaiba.globo.com/noticia.php?id=3532>.

Lopes, Severino, Delegada investiga últimos passos de professor assassinado e afirma que crime pode ter sido homofóbico. Consultado a 03.08.2011, em <http://www.onorte.com.br/noticia/139863.html>.

Medeiros, João Paulo, Adolescente confessa assassinato de professor e polícia vai pedir internação. Consultado a 03.08.2011,

em <http://jornaldaparaiba.globo.com/noticia.php?id=37377>.

Medeiros, João Paulo e Simplício, Alberto, Polícia diz que menores mataram professor. Consultado a 03.08.2011, em <http://jornaldaparaiba.globo.com/noticia.php?id=37204>.

Medeiros, João Paulo e Santos, Luzia, Polícia começa investigar ameaças a padres. Consultado a 03.08.2011, em <http://jornaldaparaiba.globo.com/noticia.php?id=31217>.

Redação Jornal da Paraíba, Câmeras elucidam assassinato de travesti. Consultado a 03.08.2011, em <http://jornaldaparaiba.globo.com/noticia.php?id=32874>.

Sérgio, Wellington, Quatro homossexuais foram mortos na Paraíba este ano, aponta o MEL. Consultado a 03.08.2011, em <http://www.onorte.com.br/noticia/121680.html>.

Data de Recebimento: 30/07/2015

Data de Aceitação: 09/12/2015